



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 92 / 2021

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 683

DATA: 09/05/21

HORA: 13:52

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de HOMERO FLÁVIO DA SILVA, em razão de seu falecimento neste dia 04 de maio de 2021.**

Os grandes homens são aqueles que vivenciam o seu tempo com intensidade, força interior e capacidade para concretizar os seus sonhos mais nobres. “MERIM TOCO”, como era carinhosamente conhecido, era um homem assim: determinado, idealista, humano e atento aos problemas que afligiam a cidade de Muriaé. Diante desta verdade esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar condolências em forma de Moção de Pesar aos familiares e amigos deste grande homem que a cidade de Muriaé teve a fortuna de acolher.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de maio de 2021.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)